

Contratação e diante da verificação dos documentos apresentados em envelope, lacrado e rubricado em seus fechos. Em seguida a Comissão de Contratação fez a abertura do envelope 5 (Habilitação) e rubricou todas as folhas. Ao analisar os documentos constatou-se que a empresa Gonçalves Cordeiro atendeu a todas as exigências editalícias, sendo declarada Habilitada.

Sendo esse o propósito da licitação, encerra-se a sessão abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos; havendo recurso abrir-se-á 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, e, após análise dos recursos e contrarrazões, será marcada a data da nova sessão, se ocorrer alteração na decisão final. Caso não ocorra interposição de recursos no prazo estipulado, será encaminhado o processo para o Diretor Executivo para Homologação. E, nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

**Ângela Antunes dos Santos**

Membro da CPC

**Vinícius Leal Vieira**

Membro da CPC

**Rosair Santana de Oliveira**

Membro da CPC

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA  
EPP

LEANDRA CRISTINA BONFIM

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 - MAIOR DESCONTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 009/2025 - 1DOC.**

**Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS E ESTRUTURAS EM GERAL** DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, SOB CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, QUE SERÁ APLICADO NOS CUSTOS DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE SERVIÇOS BASEADAS NAS TABELAS DE PREÇOS SINAPI E SICRO, QUE SERÃO ELABORADAS SOB DEMANDA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	<b>SINGULAR SERVIÇO E CONSTRUTORA LTDA</b>
CNPJ	43.619.992/0001-42
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Brasil, nº 566E, Centro - Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-096
REPRESENTANTE LEGAL	Bruno Fernandes da Costa Sócio Administrator
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99623-4673
ENDEREÇO ELETRÔNICO	singular.eng.civil@gmail.com

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA ATA: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO de 9,21%: R\$ 499.345,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.122.1012.1039.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não vinculados
04.01	17.512.1013.1043.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não vinculados

Cáceres-MT, 21 de julho de 2025.

**JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

*Decreto 1019/2021*

*Publicado em 30/12/2021 - AMM*

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025**

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021; bem como ao Decreto Municipal nº 73/2023, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas de-

tentoras, conforme seguem:

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS E ESTRUTURAS EM GERAL** DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, SOB CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, QUE SERÁ APLICADO NOS CUSTOS DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE SERVIÇOS BASEADAS NAS TABELAS DE PREÇOS SINAPI E SICRO, QUE SERÃO ELABORADAS SOB DEMANDA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.122.1012.1039.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não vinculados
04.01	17.512.1013.1043.0000 3.3.90	501 - Outros Recursos não vinculados

**RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA:**

EMPRESA	<b>SINGULAR SERVIÇO E CONSTRUTORA LTDA</b>
CNPJ	43.619.992/0001-42
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Brasil, n° 566E, Centro - Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-096
REPRESENTANTE LEGAL	Bruno Fernandes da Costa Sócio Administrator
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99623-4673
ENDEREÇO ELETRÔNICO	singular.eng.civil@gmail.com

SINGULAR SERVIÇO E CONSTRUTORA LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO CONTRATADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESC.
01	383011-0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS E ESTRUTURAS EM GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA. SOB CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, QUE SERÁ APLICADO NOS CUSTOS DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE SERVIÇOS BASEADAS NAS TABELAS DE PREÇOS SINAPI E SICRO VIGENTES À DATA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, QUE SERÃO ELABORADAS SOB DEMANDA.	01	R\$ 550.000,00	9,21%	R\$ 50.655,00	R\$ 499.345,00

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA ATA: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO de 9,21%: R\$ 499.345,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**

Cáceres-MT, 21 de julho de 2025.

**JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE**

*Diretor Executivo*

*Decreto 1019/2021*

*Publicado em 30/12/2021 - AMM*

*(Assinado Digitalmente)*

**3º ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: R. RIVERO ZARRAGA EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância Tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel - terrestre adulto ou pediátrico) para remoções intermunicipais a partir do Município de Cáceres - MT, para atender à demanda de transferência de pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Coordenadoria de Regulação e Servi-

ço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022-PGM, PARA MAIS 12 (doze) meses, contados do dia 30/05/2025 a 29/05/2026, com renovação do valor, correspondendo ao 3º Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE R\$ 1.089.944,00 (um milhão oitenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2025.